

**ATO DO ADMINISTRADOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KÍNITRO FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ n.º 42.731.159/0001-26

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KÍNITRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.731.159/0001-26 (“Classe Única”), serve-se da presente para:

1. Tendo em vista as interpretações adicionais divulgadas pelo Ofício-Circular Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE (“Ofício-Circular CVM nº 1/2025”), em especial quanto à substituição do artigo “Sumário de Remuneração” pela Ferramenta ANBIMA (Plataforma de Transparência de Taxas) como meio centralizado e adequado de divulgação, fica aprovada a atualização da forma de divulgação da remuneração total paga aos prestadores de serviços da Classe Única. Destaca-se que não haverá qualquer alteração no valor pago pelos cotistas, tratando-se apenas da adequação ao formato e às diretrizes de transparência estabelecidas pelo referido Ofício-Circular. A remuneração prevista no item 5.1 do Anexo I da Classe Única permanece a mesma, passando apenas a ser divulgada exclusivamente por meio da Ferramenta ANBIMA.
2. Aprovar o novo Anexo I e Regulamento consolidados, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento anexo, e que se encontra arquivado e à disposição dos cotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
3. A versão do Regulamento consolidada e anexa ao presente Ato passará a ter efeitos no **fechamento de 22 de dezembro de 2025.**

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -